



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE SALINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 029/2026 – 001 – 005

Exmo. Sr.

Aldeir Martins de Sá

DD. Presidente da Câmara Municipal

Santa Cruz de Salinas – MG

Senhor Presidente,

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais e após tramitação regimental, **INDICA**, ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a necessidade de instalação de bebedouros de água potável para uso público nas dependências do Mercado Municipal Otto Antônio Bina, da sede do município de Santa Cruz de Salinas/MG, em locais de fácil acesso aos comerciantes, trabalhadores, cidadãos, consumidores e demais pessoas que frequentam aquele espaço público.

J U S T I F I C A T I V A

A presente Indicação tem por objetivo proporcionar melhores condições de conforto, saúde e bem-estar às pessoas que diariamente utilizam as dependências do Mercado Municipal, importante espaço de comércio, convivência e circulação de pessoas na sede de Santa Cruz de Salinas.

O Mercado Municipal recebe diariamente comerciantes, trabalhadores, produtores rurais, consumidores e visitantes, muitos dos quais permanecem no local por períodos prolongados. Nesse contexto, a disponibilização de água potável para consumo gratuito constitui medida simples, mas de grande utilidade pública, especialmente nos períodos de temperaturas mais elevadas.

O acesso adequado à água é necessidade básica e está diretamente relacionado à promoção da saúde e à dignidade das pessoas. A instalação de bebedouros contribuirá, portanto, para tornar o Mercado Municipal um ambiente mais acolhedor e adequado às necessidades de todos que dele fazem uso.

Além disso, trata-se de providência de baixo grau de complexidade administrativa e relevante alcance social, beneficiando tanto aqueles que trabalham permanentemente no Mercado Municipal quanto a população que o frequenta para realização de compras, comercialização de produtos e utilização dos demais serviços ali existentes.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE SALINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Recomenda-se, ainda, que os equipamentos sejam instalados em pontos estratégicos e de fácil acesso, observando-se as necessárias condições de higiene, conservação e manutenção periódica, de maneira a assegurar o fornecimento contínuo de água própria para consumo.

Diante da importância do Mercado Municipal para a vida econômica e social de Santa Cruz de Salinas e considerando a utilidade da medida para seus frequentadores, espera-se especial atenção do Poder Executivo Municipal para o atendimento da presente solicitação.

Sala das Sessões, 17 de agosto de 2026.

Aguinaldo Sebastião da Costa
Vereador